

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE  
EDUCAÇÃO VISUAL

2020

**Prova 14**

---

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo 3-A/2020, de 5 de março)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

**Objeto de avaliação**

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o Programa de Educação Visual do ensino básico, homologado pelo Despacho n.º 124/ME/91, de 31 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 17 de agosto.

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

**Caracterização da prova**

A prova é constituída por dois grupos, cotada em 100 pontos, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo

em conta os indicadores: análise, reflexão e interpretação de obras de arte; traçados geométricos na construção do espaço, organização formal e equilíbrio; composição visual; criatividade; técnicas e materiais de expressão.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Análise da obra de arte	40 pontos
Grupo II	Composição plástica	60 pontos
<b>Total:</b>		100 pontos

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- b) cumprimento das orientações das tarefas;
- c) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados lineares;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição;
- e) expressão criativa na composição;
- f) domínio dos materiais e das técnicas de expressão.

As respostas/exercícios de representação ilegíveis são classificadas com zero pontos.

### **Material**

O aluno deve levar para a prova:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite n.º 2 (HB)
- Borracha
- Afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera ou pastel de óleo
- Régua de 40 cm ou 50 cm
- Compasso

O papel para a execução da prova (formato A3) é fornecido pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). O aluno só pode utilizar a face das folhas de papel “cavalinho” que têm o cabeçalho impresso.

**Não é permitido o uso de corretor.**

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos acrescida de 30 minutos de tolerância.

A Coordenadora de Departamento \_\_\_\_\_

Aprovado em Conselho Pedagógico em 25/ 05/ 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas \_\_\_\_\_